SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 1731-22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **11 de Janeiro de 2022 a 11 de Janeiro de 2022,** buscaremos propostas de orçamento para:

Dispensa de Seleção de Fornecedor – Músico Solista – Piano

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1		**Contratação de serviços de músico solista (piano) para o Concerto de Aniversário de São Paulo.**

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador Dedicado: Thauana Moura

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2110

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos

Contratação de Serviços / 1745 / Cantora Solista Mezzo-Soprano
Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de cantora solista mezzo-soprano.

Contratação de Serviços / 1731 / Músico Solista – Piano
Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de músico solista – piano.

Aquisição de Produto / 1749 / Material para o Núcleo de Educação
Aguardamos propostas até o dia 14/01/2022

Aquisição de Produto / 1718 / Suporte para Fita Adesiva
Recebimento de propostas prorrogado até o dia 13/01/2022

Aquisição de produto / 1735 / Rolo de fita LED
Aguardamos propostas até o dia 13/01/2022

Aquisição de produto / 1710 / Pilha Alcalina
Aguardamos propostas até o dia 13/01/2022

Ato 024-22 / Contratação de Serviços de Empresa Especializada no Fornecimento de Insumos de Higiene e Sanitários
Aguardamos as propostas até o dia 24/01/2022
Esclarecimentos até o dia 20/01/2022

Aquisição de Produto / 1715 / Estante de Aço
Aguardamos propostas até o dia 14/01/2022

Aquisição de Produto / 1620 / Equipamento de Proteção Individual
Aguardamos propostas até o dia 12/01/2022

Retificado – Ato 017-21 / Contratação de Empresa Especializada em Exploração Comercial e Administração de Bares, Restaurantes e Congêneres para Permissão Onerosa de Uso do Restaurante e Bar do Theatro Municipal de São Paulo
Aguardamos as propostas até o dia 21/01/2022
Esclarecimentos até o dia 19/01/2022

Ato 023-22 / Contratação de Serviços de Empresa Especializada em Terceirização de Serviços de Recepcionista
Aguardamos as propostas até o dia 15/01/2022
Esclarecimentos até o dia 13/01/2022







MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

CONTRATAÇÃO PARA MÚSICO SOLISTA – PIANO

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	MARCOS PAULO DA SILVA	R$ 1.200,00

Nome do Solicitante do Processo: Camila Honorato

Descrição: Contratação de serviços de músico solista (piano) para o Concerto de Aniversário de São Paulo. Período de Divulgação: 11/01/2022 a 11/01/2022.

Necessidade Institucional:
Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística do jovem pianista Isaque Alves para o Concerto de Aniversário de São Paulo, programa da temporada 2022 do Theatro Municipal de São Paulo, que será executado pela Orquestra Sinfônica Municipal. Autodidata no instrumento, Isaque desde os 9 anos tem impressionado o público com suas habilidades ao piano. Atualmente tem como professores o maestro João Carlos Martins e Linda Bustani e apesar da pouca idade, já acumula diversas conquistas como o segundo lugar no Concurso Nacional de Piano da Escola de Música Villa-Lobos e participação como solista junto ao maestro João Carlos Martins em concerto com a Orquestra Bachiana Filarmônica SESI SP, em que executou o concerto nº27 de Mozart. A programação de Aniversário de São Paulo possui repertórios que buscam exaltar a música brasileira, sendo o convite ao jovem pianista Isaque Alves uma maneira de exaltar e apoiar também os jovens talentos que temos no país

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:
Regulamento de compras e Contratações da Sustenidos. § 1º – Fica dispensado o procedimento de seleção de fornecedores, mediante prévia autorização por escrito da diretoria a qual estiver subordinada a contratação, em conjunto com a diretoria executiva, nos seguintes casos: 31- para fins do presente regulamento, consideram-se serviços técnico-profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – Palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis.

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA